



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

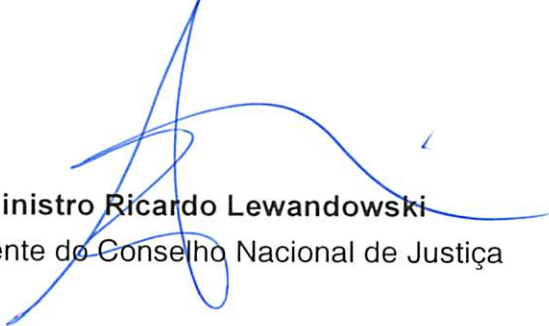
Termo de Adesão do Governo do Distrito Federal ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).

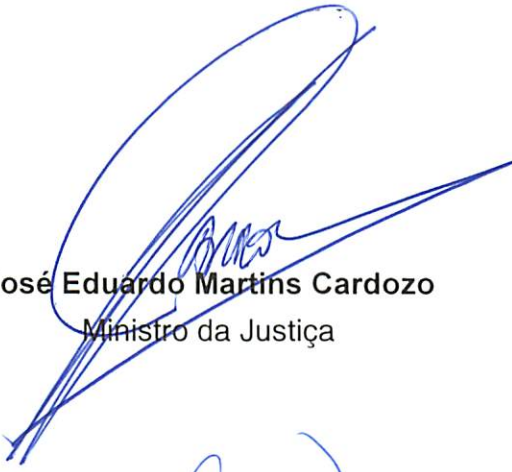
O **Governo do Estado do Distrito Federal**, com sede no Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar, Sala P-70, Brasília/DF, CEP 70075-900, CNPJ 00.394.601/0001-26, neste ato representado por seu Governador, **Rodrigo Sobral Rollemberg**, RG 510460 SSP/DF e CPF 245.298.501-53, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 14 de outubro de 2015.



Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



José Eduardo Martins Cardozo
Ministro da Justiça



Augusto de Arruda Botelho Neto
Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



Rodrigo Sobral Rollemberg
Governador do Distrito Federal